

EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório, destinadas para estudantes de níveis médio e superior, desta Universidade ou de outras instituições de ensino conveniadas, conforme disposto no ANEXO I, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa nº 2, de 28 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Portaria nº 313/2007, do MPOG e Resolução CONEP/UFSJ nº 025, de 11 de novembro de 2015.

1. Das disposições preliminares

1.1. A seleção será regida por este Edital, divulgado no sítio eletrônico: https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php, sendo coordenada pela Unidade Proponente da Vaga, que implementará os procedimentos necessários à realização do processo seletivo.

1.2. Conforme Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 313/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, *o estágio, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino e controlado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade solicitante, será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e deverá propiciar complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.*

2. Dos requisitos necessários para a concessão do estágio

2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

2.1.1. Nível Superior:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de nível médio, técnico ou superior em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre em curso e que não esteja formando no semestre da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- II. Ter frequência regular;
- III. Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
- IV. Firmar Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado no link https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php.
- V. O Estágio deverá ser acompanhado pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor da parte da concedente;
- VI. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso; e

2.2.2. Nível Médio/Técnico:

I. Estar regularmente matriculado e cursando o primeiro ou segundo anos do ensino médio, curso técnico integrado ao ensino médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou curso técnico profissionalizante;

II. Possuir média de aproveitamento global mínima de 60%, indicada em declaração fornecida pela instituição de ensino. No caso de alunos cursando o primeiro ano, o candidato deverá ter realizado ao menos a 1ª etapa do curso, para que possa comprovar a média global obtida. A média de aproveitamento global é obtida por meio da soma de todas as notas lançadas no histórico escolar do candidato, dividida pelo total de matérias cursadas, expresso em forma numérica, não sendo admitida a apresentação da média em forma conceitual;

III. Possuir Título de Eleitor Regular (válido) e estar quite com a Justiça Eleitoral;

IV. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3. **Das inscrições dos/as candidatos/as**

3.1. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário de inscrição (Anexo IV) e entrega dos demais documentos (caso exigidos pelo setor responsável pela vaga), no **período de 26 de março a 04 de abril de 2019**, na forma, local e horários indicados no Anexo II. Para concorrer às vagas reservadas, deverão ser anexados também os documentos solicitados nos itens 5.1.2 e/ou 5.2.2 (caso exista reserva de vagas na unidade). *(Retificado em 29/03/2019)*

3.2. Antes de se inscrever, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos no Edital.

3.3. No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá informar se é participante de Programas de Assistência Estudantil desta Universidade, e quando se tratar de estudante de outra instituição, informar se é contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

3.4. O período mínimo de contrato do estágio será de 6 (seis) meses, portanto estudantes matriculados no último semestre letivo com previsão de conclusão do curso no primeiro semestre de 2019 não poderão participar do processo seletivo.

3.5. A inscrição implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. O/A candidato/a somente poderá concorrer a vaga compatível com o curso superior ou de educação profissional ao qual está matriculado, observando os demais critérios estabelecidos neste Edital.

3.7. Deverão ser observados, no ato da inscrição, o município de atuação da vaga e a compatibilidade com o município de estudo do/a candidato/a.

4. **Das vagas**

4.1. As vagas oferecidas e as condições para a seleção estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

4.2. A inscrição do candidato à vaga pretendida implica em aceitação das normas da seleção contidas neste edital e em outros editais e comunicados eventualmente publicados.

5. **Da Reserva de vagas**

5.1. Serão reservadas 10% das vagas oferecidas por cada unidade para atender aos/às candidatos/as com deficiência, consoante o disposto no §5º do artigo 17 da Lei nº 11.788/2008. O quantitativo das vagas destinadas a portadores de deficiência está definido no Anexo I.

5.1.1. No caso de o percentual de que trata o item 5.1 resultar em número fracionado cuja parte fracionária seja maior do que 5, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

5.1.2. Para concorrer à vaga nesta condição, o/a candidato/a deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e entregar, junto à documentação para contratação, laudo com data de expedição de até um ano anterior à data de publicação do edital, para fins de comprovação da deficiência informada e de verificação da compatibilidade com a vaga pretendida.

5.1.3. O/A candidato/a que se declarar pessoa com deficiência poderá ser convocado a comparecer à Junta Médica da UFSJ, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do/a candidato/a para a vaga de estágio, podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o/a estagiário/a já esteja atuando.

5.1.4. O/A candidato/a que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas destinadas à ampla concorrência.

5.1.5. Na hipótese de não haver candidatos/as classificados/as como pessoa com deficiência para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as, observada a ordem de classificação.

5.2. Serão reservadas 30% das vagas oferecidas por cada unidade para atender aos/às candidatos/as negros/as, consoante o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

5.2.1. A reserva de vagas para candidatos negros será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção, por unidade, for igual ou superior a três. O quantitativo das vagas aos/às candidatos/as negros/as está definido no Anexo I.

5.2.2. Para concorrer à vaga nesta condição, o/a candidato/a deverá informar na ficha de inscrição que deseja concorrer à vaga reservada para negros/as e anexar junto à ficha de inscrição a Autodeclaração Étnico-racial constante no Anexo VI deste edital.

5.2.3. A inobservância do disposto no subitem 5.2.2 acarretará na perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.2.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.2.5. Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga para aqueles que, no ato da inscrição, não manifestarem o interesse em concorrer à vaga reservada.

5.2.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

5.2.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

5.2.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.9. Os candidatos negros que perderam o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência figurarão na lista de classificação de candidatos negros, e somente figurarão na lista geral se sua classificação final constar dentro do limite máximo de aprovados.

5.2.10. Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

5.2.11. O candidato aprovado no presente processo seletivo que se autodeclarou negro em sua inscrição, antes da assinatura do Termo de Compromisso, será convocado através de ofício enviado para o e-mail informado no ato da inscrição, para comparecer em procedimento de verificação da autodeclaração perante Comissão Específica, com competência deliberativa, que analisará a veracidade da auto declaração e verificará os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

5.2.12. A Comissão Específica designada para verificação da auto declaração, será composta por 3 (três) servidores de carreira da UFSJ, e deverá ter seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.2.13. O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de recurso, com justificativa devidamente fundamentada, que deverá ser protocolado no Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais da UFSJ (Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, Sala 1.03, Campus Santo Antônio, São João del-Rei, CEP 36.307-352) em até 2 (dois) dias úteis após a publicação da decisão da Comissão Específica.

5.2.14. A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição.

5.2.15. Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.

5.2.16. Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.17. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.18. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no processo seletivo e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final.

5.2.19. A aplicação do percentual disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, será sobre o quantitativo total das vagas para cada unidade/especialidade, ou seja, das vagas já existentes somadas às que por ventura surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

5.2.20. As vagas relacionadas às contratações para estágio que forem tornadas sem efeito e as vagas resultantes da renúncia à contratação não serão computadas para efeito do item anterior, posto que não surgiram novas vagas. *(retificado itens 5.2.3 a 5.2.20 em 29/03/19).*

5.3 As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato negro ou com deficiência; não houver candidato negro ou com deficiência classificado; nenhum dos candidatos negros ou com deficiência, preencherem os requisitos para a investidura no estágio.

6. Do cronograma

6.1. O presente edital seguirá o seguinte cronograma (Datas Prováveis - O cronograma poderá sofrer alterações para atender ao interesse da Unidade Proponente da vaga):

Data provável	Evento	Local/Forma
25/03/2019	Divulgação do edital para candidatos/as	https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php
26/03/2019 a 04/04/2019	Período para inscrição de candidatos/as	Endereços informados pelas unidades proponentes
08 a 11/04/2019	Seleção dos candidatos	Unidades proponentes das vagas
15/04/2019	Resultado Classificatório Provisório	Unidade proponente envia ao Secop o resultado classificatório provisório até as 12:00 do dia 12/04/2019 Publicação na página do Secop a partir das 17:00
16 a 17/04/2019	Recursos ao resultado	Protocolizado junto à Unidade proponente da vaga
22/04/2019	Resposta aos recursos	Unidade proponente da vaga. Envio do resultado da análise dos recursos ao Secop até as 12:00 do dia 23/04/2019.
24/04/2019	Resultado da análise dos recursos Resultado Classificatório Final	https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php

<p>A partir de 26/04/2019 25/04/2019 (Retificado em 25/04/19)</p>	<p>Divulgação de lista de convocação oficial Convocação para exame- médico e assinatura (Retificado em 25/04/19)</p>	<p>Os candidatos selecionados serão convocados pelo Secop para apresentação dos exames médicos e documentação admissional, através de lista de convocação divulgada no endereço https://ufsj.edu.br/secop/est_2019.php. Os candidatos selecionados serão convocados pelo Secop para se apresentarem para o exame admissional e assinatura do termo de compromisso, através de lista de convocação divulgada no endereço https://ufsj.edu.br/secop/est_2019.php. (Retificado em 25/04/19)</p>
--	---	---

7. Da carga horária, horário e valor da bolsa

7.1. O estágio obrigatório será realizado sem ônus para a UFSJ, em observância ao art. 3º da Orientação Normativa nº 02/2016/MPDG.

7.2. O/A estagiário/a não obrigatório receberá bolsa no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), se tratando de estudante de nível superior, e R\$203,00 (duzentos e três reais), nos casos de estudantes de ensino médio, equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

7.3. O/A estagiário/a não obrigatório receberá bolsa no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), se tratando de estudante de nível superior, e R\$290,00 (duzentos e noventa reais), nos casos de estudantes de ensino médio ou técnico, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7.4. O/A estagiário/a fará jus a auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor de R\$6,00 (seis reais).

7.5. A jornada de atividades do/a estagiário/a será distribuída durante o expediente da unidade administrativa/acadêmica em que atuar na Universidade.

8. Do período do estágio

8.1. O estágio terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado até o limite de 4 (quatro) semestres, nos termos da legislação vigente.

8.2. O termo de estágio firmado com pessoas com deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 4 (quatro) semestres, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

9. Dos critérios de seleção

9.1. Os critérios de seleção serão estabelecidos pela Unidade proponente da vaga e consistirá de, no mínimo, 01 (uma) etapa de caráter eliminatório e classificatório.

9.2. Para os estudantes comprovadamente vulneráveis, previamente avaliados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSJ, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o valor da pontuação obtida na avaliação que consta do item 9.1 será acrescido de 10%.

9.3. Os estudantes da UFSJ que informarem no formulário de inscrição vínculo com os Programas de Assistência Estudantil terão essa informação confirmada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).

9.4. Os/As candidatos/as inscritos/as serão classificados/as em ordem decrescente de pontuação obtida, através de critérios estabelecidos pela própria Unidade.

10. **Da divulgação dos resultados e validade do concurso**

10.1. A divulgação do resultado classificatório provisório será encaminhado ao Secop até **as 12:00 do dia 12/04/2019** e será publicado no sítio eletrônico do setor no dia **15/04/2019, a partir das 17:00**.

10.1.2. Após a divulgação do resultado classificatório provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o/a candidato/a poderá interpor recurso dirigido à Unidade proponente da vaga, quando julgar que ocorreu erro na apuração da lista classificatória.

10.3. O recurso devidamente fundamentado deverá ser protocolizado junto à unidade administrativa/acadêmica proponente, **no mesmo endereço utilizado para realização da inscrição**.

10.4. O resultado classificatório final da seleção será divulgado no sítio eletrônico do Secop, conforme o item 1.1 deste Edital.

10.5. O presente edital de seleção terá validade por 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

11. **Da convocação para contratação**

11.1 A convocação ocorrerá por meio de divulgação de lista de convocação oficial no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/est_2019.php, na data definida no cronograma constante no item 6.1 deste edital.

11.2. Será eliminado e perderá o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a que:

- I. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
- II. Não apresentar a documentação exigida;
- III. Estiver cursando o último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no primeiro semestre letivo de 2019;
- IV. Informar dados incorretos no ato da inscrição que comprometam a contratação;
- V. Não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

11.3. O/A candidato/a classificado/a, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- I. Cópia dos seguintes documentos: a) Identidade oficial; b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso); d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- II. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela Secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- III. Declaração de frequência emitida pela Instituição de Ensino ou horário individual comprovando matrícula ativa;
- IV. Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório ou Não Obrigatório, encontrado no link https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php;
- V. Plano de Estágio, encontrado no link https://ufsj.edu.br/secop/processo_seletivo_para_estagio.php
- VI. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos Provenientes do Governos Federal, conforme modelo (Anexo V).

12. Do desligamento dos/as estagiários/as

12.1. O desligamento do/a estudante do estágio ocorrerá:

- I. automaticamente, ao término do estágio;
- II. a pedido;
- III. decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
- IV. a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;
- V. em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. pela ausência, não justificada, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias por todo o período de estágio;
- VII. pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o/a estagiário/a; e
- VIII. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

13. Das disposições finais

13.1. As despesas para a concessão da bolsa-estágio e de auxílios previstos no presente Edital serão definidas após a inscrição das unidades acadêmicas/administrativas, computando-se o total de estagiários/as solicitados e respeitando-se o limite da dotação orçamentária autorizada para este fim.

13.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

13.3. Os/As candidatos/as classificados/as além do número de vagas previstas no Anexo III deste Edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na Unidade em que foi classificado.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

13.4. A critério da PROGP, os/as candidatos/as classificados/as poderão ser aproveitados/as por outra Unidade, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do estágio e o exposto interesse do/a candidato/a.

13.5. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do/a candidato/a.

13.6. É vedada a participação no processo seletivo previsto neste Edital de estudantes em regime especial e de estudantes vinculados a outro programa de bolsa institucional, concomitantemente, podendo cada aluno estar vinculado a apenas 1 (um) programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal.

13.7. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGP e pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/PROGP.

São João del-Rei, 25 de março de 2019.

Geunice Tinôco Scola

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO	SETOR	CURSO	REQUISITOS/PERFIL/ HABILIDADES EXIGIDOS	VAGAS	TURNO
01	Departamento de Zootecnia - DEZOO	Bacharelado em Zootecnia	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado a partir do 3º período do curso de Bacharelado em Zootecnia. Deve possuir disponibilidade integral aos finais de semana/feriados para o estágio.</p> <p>Perfil desejado: Responsável, interessado, comprometido com as atividades propostas, além de compreender a necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades.</p> <p>Habilidades: Capacidade para analisar problemas e propor soluções; facilidade para trabalho em equipe; ser organizado e possuir boa capacidade de comunicação.</p>	02	<p>4 horas diárias</p> <p>Manhã e/ou Tarde</p> <p>De acordo com os intervalos de aula</p>
02	Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO	Engenharia de Bioprocessos	<p>Requisitos: Ter cursado o 8º período do curso de Engenharia de Bioprocessos e as seguintes disciplinas:</p> <p>1)Química Analítica aplicada a Bioprocessos 2)Química Analítica Experimental aplicada a Bioprocessos 3)Microbiologia Geral 4)Microbiologia Geral Experimental 5)Microbiologia Industrial Experimental</p> <p>Perfil desejado: O candidato(a) deverá ter conhecimentos de regras</p>	01	<p>6 horas diárias</p> <p>9h às 12h e 14h às 17h</p> <p>ou 13h às 19h</p>

			<p>de segurança e biossegurança de laboratório onde se trabalha com reagentes químicos, solventes orgânicos e micro-organismos.</p> <p>Habilidades: Experiência na manipulação de micro-organismos (fungos e bactérias) e experiência no preparo de soluções.</p>		
03	<p>Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO</p>	<p>Engenharia de Bioprocessos</p>	<p>Requisitos: Ter cursado as seguintes disciplinas: 1) Química Geral; 2) Química Geral Experimental e 3) Físico-Química Experimental</p> <p>Perfil desejado: O candidato(a) deverá ter conhecimentos de regras de segurança e técnicas analíticas de laboratório onde se trabalha com reagentes químicos, solventes orgânicos e técnicas convencionais e instrumentais.</p> <p>Habilidades: Experiência em preparo de soluções.</p>	01	<p>4 horas diárias</p> <p>8h às 12h ou 13h às 17h</p>
04	<p>Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO</p>	<p>Engenharia de Bioprocessos</p>	<p>Requisitos: Ter cursado as disciplinas de Química Analítica Experimental ou Química Analítica Experimental Aplicada à Bioprocessos.</p> <p>Perfil desejado: O candidato(a) deverá ter conhecimentos de regras de segurança e técnicas analíticas de laboratório onde se trabalha com reagentes químicos e solventes orgânicos.</p> <p>Habilidades: Experiência em</p>	01	<p>4 horas diárias</p>

			preparo de soluções.		
05	Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO	Engenharia de Bioprocessos/ Engenharia Química	<p>Requisitos: Ter cursado as disciplinas de Química Analítica Experimental ou Química Analítica Experimental Aplicada à Bioprocessos e Laboratório de Análise Instrumental ou Análise Instrumental Aplicada à Bioprocessos Experimental.</p> <p>Perfil desejado: O candidato(a) deverá ter conhecimentos de regras de segurança e técnicas de laboratório, manipulação de reagentes químicos e vidrarias e técnicas analíticas, convencionais e instrumentais.</p> <p>Habilidades: Experiência em rotinas de laboratório como identificação, separação, manipulação e montagem de vidrarias, preparo de soluções e pesagem.</p>	01	4 horas diárias 18h às 22h
06	Divisão de Assistência e Ações Afirmativas - (DIAAF / PROAE)	Nutrição	<p>Requisitos: O candidato deve estar regularmente matriculado no curso Nutrição, a partir do 1º período. Disponibilidade para estagiar no horário de 8h às 12h ou de 13h às 17h, perfazendo um total de 4 horas diárias.</p> <p>Perfil desejado: Discente com capacidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.</p>	02	04 horas diárias MANHÃ E/OU TARDE 8h às 12h e/ou 13h às 17h

			<p>Habilidades: Deve reunir as seguintes características: proatividade; boa comunicação e escrita; compromisso e responsabilidade.</p>		
07	<p>Núcleo de Criação de Animais de Laboratórios - NUCAL</p>	<p>Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biotecnologia ou Zootecnia</p>	<p>Requisitos: O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biotecnologia ou Zootecnia. Ter disponibilidade para atuar no período da manhã (7 às 11h), feriados, recessos e férias.</p> <p>Perfil desejado: Gostar de animais e ciências, ter interesse na área de ciência de animais de laboratório, ser pró-ativo, colaborativo, comprometido e disciplinado.</p> <p>Habilidades: manipulação de ratos e camundongos; conhecimento básico de inglês e informática (pacote office); conhecimentos teóricos básicos de manejo e controle sanitário, genético e reprodutivo de animais de laboratório; conhecimentos básicos sobre instalações físicas e procedimentos adotados em biotérios.</p>	<p>01 02 (Retificado em 26/03/19)</p>	<p>04 horas diárias 07 às 11h</p>
08	<p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSJ – PPGPSI/UFSJ</p>	<p>Psicologia</p>	<p>Requisitos: Estar cursando o curso de Psicologia a partir do 2º período. Ter disponibilidade para trabalhar 4 horas no período da tarde.</p> <p>Perfil desejado: Pessoa comunicativa, organizada, pró ativa e dinâmica.</p>	<p>01</p>	<p>06 horas diárias 10h às 12h e 13h às 17h</p>

			<p>Habilidades: Habilidades na redação e envio de e-mails e conhecimentos dos programas que fazem parte do pacote Office.</p>	
09	<p>Núcleo de Segurança do Trabalho/ SEAPS</p>	<p>Técnico em Segurança do Trabalho</p>	<p>Requisitos: Estar cursando Ensino Técnico em Segurança do Trabalho; possuir bom conhecimento do pacote office.</p> <p>Perfil desejado: Pró-ativo, responsável e comunicativo.</p> <p>Habilidades: Interpretação, redação, arquivamento e atendimento.</p>	<p>01</p> <p>04 horas diárias</p> <p>08 às 12h ou 13h às 17h</p>
10	<p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE</p>	<p>Ciência da Computação</p>	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Ciência da Computação a partir do 3º período. Ter disposição de 04 horas diárias. Não poderá concorrer aluno afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio, ou com matrícula trancada. Não poderá concorrer aluno inadimplente com a PROPE.</p> <p>Perfil/Habilidades: Aptidão para desenvolvimento de Tecnologias de Informação – TI, especialmente em relação ao desenvolvimento de sistemas computacionais. Postura pró-ativa. Facilidade para trabalhar em equipe.</p>	<p>01</p> <p>4 horas diárias</p> <p>De acordo com a disponibilidade do estagiário</p>
11	<p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE</p>	<p>Administração</p>	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Administração, a partir do 3º período. Ter disposição de 04 horas diárias. Não poderá concorrer aluno afastado por qualquer tipo de</p>	<p>01</p> <p>4 horas diárias</p> <p>De acordo com a disponibi-</p>

			<p>mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio, ou com matrícula trancada. Não poderá concorrer aluno inadimplente com a PROPE.</p> <p>Perfil/Habilidades: Aptidão para uso de recursos de informática para confecção de planilhas e gestão de materiais, recursos e documentos. Postura pró-ativa. Facilidade para trabalhar em equipe.</p>		<p>idade do estagiário</p>
12	<p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE</p>	<p>Comunicação Social/Jornalismo</p>	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Comunicação Social/Jornalismo a partir do 5º período e estar cursando ou ter cursado a disciplina de Comunicação Organizacional. Ter disposição de 04 horas diárias. Não poderá concorrer aluno afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio, ou com matrícula trancada. Não poderá concorrer aluno inadimplente com a PROPE.</p> <p>Perfil/Habilidades: Conhecimentos sobre softwares de diagramação e de edição de texto, imagem, áudio e vídeo.</p>	01	<p>4 horas diárias</p> <p>De acordo com a disponibilidade do estagiário</p>
13	<p>Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE</p>	<p>Ensino Médio vaga para turno da manhã</p>	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio. <i>(retificado em 27/03/19)</i></p> <p>Perfil desejado: Ambos os sexos. Pró-atividade; ser comunicativo e comprometido. Responsabilidade. Pontualidade e assiduidade.</p>	01	<p>04 horas diárias</p> <p>8h às 12h</p>

			<p>Habilidades: Bons conhecimentos do pacote office, bons conhecimentos em internet, bom relacionamento interpessoal, espírito de equipe, letra boa (legível), organização e gerenciamento de tempo.</p>		
14	<p>Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE</p>	<p>Ensino Médio vaga para turno da tarde</p>	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio. <i>(retificado em 27/03/19)</i></p> <p>Perfil desejado: Ambos os sexos. Pró-atividade; ser comunicativo e comprometido. Responsabilidade. Pontualidade e assiduidade.</p> <p>Habilidades: Bons conhecimentos do pacote office, bons conhecimentos em internet, bom relacionamento interpessoal, espírito de equipe, letra boa (legível), organização e gerenciamento de tempo.</p>	01	<p>04 horas diárias</p> <p>13h às 17h</p>
15	<p>Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL</p>	<p>Engenharia Elétrica</p>	<p>Requisitos: Alunos regularmente matriculados no 8º período do curso de Engenharia Elétrica e que já tenham cursado as disciplinas de: Laboratórios de Circuitos elétricos I ; Laboratório de Eletrônica; Laboratório de Máquinas Elétricas e que já possuam 2800 h cursadas.</p> <p>Perfil desejado: Graduando em engenharia elétrica.</p> <p>Habilidades: Em circuitos elétricos, eletrônicos e em máquinas elétricas.</p>	<p>05*</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 vagas para ampla concorrência - 2 vagas reservadas para candidatos negros - 1 vaga reservada para candidatos com deficiência 	<p>04 horas diárias</p> <p>2 vagas para período de 08h às 12h e 3 vagas para período de 13h às 17h</p>

16	Setor de Inovação e Propriedade Intelectual - SEIPI	Administração	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração e ter disponibilidade para estagiar 6 horas diárias.</p> <p>Perfil desejado: Boa comunicação, organização e planejamento e proatividade.</p> <p>Habilidades: Conhecimento de excel e gestão de projetos.</p>	01	6 horas diárias
17	Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campo das Vertentes - INDETEC	Administração/ Ciências Contábeis	<p>Requisitos: Estar cursando o curso de Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins a partir do 1º período e ter disponibilidade para estagiar 4 horas diárias</p> <p>Perfil desejado: Boa comunicação; Capacidade de resolver problemas; Organização e planejamento; Trabalho em equipe; Proatividade.</p> <p>Habilidades: Conhecimento do Pacote Office; Capacidade de realizar apresentações orais; Capacidade de criar relatórios; Análise crítica.</p>	01	04 horas diárias 8h às 12h
18	Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campo das Vertentes - INDETEC	Administração	<p>Requisitos: Estar cursando o curso de Administração ou áreas afins a partir do 1º período e ter disponibilidade para estagiar 4 horas diárias</p> <p>Perfil desejado: Boa comunicação; Capacidade de resolver problemas; Organização e planejamento; Trabalho em equipe; Proatividade.</p>	01	04 horas diárias 8h às 12h

			<p>Habilidades: Conhecimento do Pacote Office; Capacidade de realizar apresentações orais; Capacidade de criar relatórios; Análise crítica.</p>		
19	<p>Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC</p>	<p>Psicologia</p>	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia a partir do 3º período e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Teorias e Técnicas de Entrevista Psicológica no curso de Psicologia. Ter disponibilidade para as atividades do estágio.</p> <p>Perfil desejado: Boa fluência verbal, capacidade de empatia, proatividade e independência para a realização das atividades; boa capacidade de redação; interesse pela temática da inclusão.</p> <p>Habilidades: Habilidade para a realização de entrevista psicológica; para a redação de relatórios de acompanhamento e para o uso de ferramentas básicas de informática.</p>	<p>03*</p> <p>1 vaga reservada para candidatos negros</p>	<p>04 horas diárias</p> <p>1 vaga para o período de 08h às 12h e 2 vagas para o período de 13h às 17h</p>
20	<p>Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC</p>	<p>Licenciaturas</p>	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado em qualquer licenciatura a partir do 2ª período. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ter experiência e/ou conhecimentos sobre a inclusão de pessoas com deficiência nos espaços educacionais.</p> <p>Perfil desejado: O estagiário deve ser: Assíduo, disciplinado, possuir</p>	<p>03*</p> <p>1 vaga reservada para candidatos negros</p>	<p>04 horas diárias</p> <p>1 vaga para o período de 08h às 12h e 2 vagas para período de 13h às 17h</p>

			<p>capacidade de iniciativa, estar disposto a adquirir novos conhecimentos; além de prestativo, comunicativo e responsável.</p> <p>Habilidades: possuir conhecimento básico de Língua Brasileira de Sinais e da Cultura Surda, sobre deficiência visual; além de noções básicas sobre os transtornos Globais de desenvolvimento e altas habilidades, superdotação.</p>		
21	Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC	Comunicação Social	<p>Requisitos: Ter cursado ou estar cursando o segundo semestre do curso de Comunicação Social</p> <p>Perfil desejado: Excelente habilidade de comunicação; Trabalho em equipe; Criatividade e proatividade; Bom humor e dinamismo.</p> <p>Habilidades: Montagem, produção de vídeos, tratamento de cor e áudio, finalização e, é claro, possíveis alterações de vídeos acessibilizados em LIBRAS. Domínio das principais ferramentas de edição de vídeo e áudio, como por exemplo, Adobe Premiere e Final Cut. O conhecimento de programas que permitem a criação e edição de demais efeitos visuais.</p>	01	04 horas diárias 13h às 17h
22	Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC	Educação Física	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Física a partir do 1º período. Ter tido alguma experiência com grupos de pessoas com</p>	04* 1 vaga reservada para candidatos	1 vaga para o período de 08h às 12h e

			<p>diversidade funcional (com deficiência) em estágios e/ ou projetos relacionados a essas áreas na UFSJ. Ter horários disponíveis para atuar nas intervenções e grupos de estudos.</p> <p>Perfil desejado: estudante do curso de educação física com alguma experiência com grupos de pessoas com diversidade funcional (com deficiência), que tenha capacidade de ouvir, liderar, organizar e desenvolver trabalho em equipe. Capacidade para apresentar-se em público, sendo proativo e persistente.</p> <p>Habilidades: gostar do que faz, ter motivação, ser amoroso, ter bom senso, ser calmo, ter bom relacionamento com os colegas. Entender de programa de computação. Saber sobre e gostar de vídeo games.</p>	negros	3 vagas para período de 13h às 17h
23	Assessoria de Comunicação Social - Ascom	Jornalismo Vagas para Repórter Cinematográfico/ Editor de Vídeos	<p>Requisitos da Vaga: Alunos do Curso de Comunicação Social cursando, no mínimo, o 3º período, com matrícula e frequência regulares; Não ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro auxílio ou bolsa.</p> <p>Perfil desejado: Disposição para participar de cursos e treinamentos em cinegrafia e softwares de edição de vídeo; Disposição para participar das diversas atividades de jornalismo</p>	04* 1 vaga reservada para candidatos negros	4 horas diárias 8h às 12 e 13h às 17h Os turnos serão definidos após a seleção

			<p>da Assessoria de Comunicação; Ter disponibilidade para exercer as atividades durante a semana, no turno matutino ou vespertino, a ser definido pela Ascom, por um período de 4 (quatro) horas por dia, com eventuais plantões em horários e dias distintos; Pró-atividade.</p> <p>Habilidades: Conhecimento básico em cinegrafia; Conhecimento intermediário em Premier.</p>	
24	Assessoria de Comunicação Social - Ascom	Jornalismo Vagas para Repórter	<p>Requisitos da Vaga: Alunos do Curso de Comunicação Social cursando, no mínimo, o 3º período, com matrícula e frequência regulares; Não ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro auxílio ou bolsa.</p> <p>Perfil desejado: Disposição para participar de cursos e treinamentos em escrita, fotografia, design e reportagem de TV; Disposição para participar das diversas atividades de jornalismo da Assessoria de Comunicação; Ter disponibilidade para exercer as atividades durante a semana, no turno matutino ou vespertino, a ser definido pela Ascom, por um período de 4 (quatro) horas por dia, com eventuais plantões em horários e dias distintos; Pró-atividade.</p> <p>Habilidades: Conhecimento básico em softwares de design gráfico (Photoshop, Illustrator) e em sites</p>	<p>06*</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 vagas para ampla concorrência - 2 vagas reservadas para candidatos negros - 1 vaga reservada para candidatos com deficiência <p>4 horas diárias</p> <p>8h às 12 e 13h às 17h</p> <p>Os turnos serão definidos após a seleção</p>

			de edição de imagens; Boa escrita.		
25	Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC	Letras	<p>Requisitos: Conhecimento básico em LIBRAS, disposição para o ensino de Língua Portuguesa para aluno surdo/deficiência auditiva.</p> <p>Perfil desejado: Ser proativo e comunicativo em LIBRAS.</p> <p>Habilidades: Ter experiência ou conhecimento sobre a inclusão de pessoas com deficiência nos espaços educacionais.</p>	02	4 horas diárias Tarde
26	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP	Arquitetura e Urbanismo	<p>Requisitos: necessidade de cursar o estágio curricular obrigatório, habilidade em programas para desenho arquitetônico em computador (autocad, sketchup, etc); ter interesses em atividades de paisagismo e urbanismo.</p> <p>Perfil desejado: comprometimento e dedicação.</p> <p>Habilidades: conhecimento básico dos principais softwares relacionados às habilidades aprendidas e demandadas no curso de arquitetura e urbanismo.</p>	02	4 horas diárias Manhã ou tarde
27	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP	Arquitetura e Urbanismo	<p>Requisitos: Estar cursando o Ciclo Intermediário ou Avançado; habilidade em programas para desenho arquitetônico em computador (autocad, sketchup, etc); ter interesses em atividades de design gráfico, organização e</p>	01	4 horas diárias Manhã ou tarde



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			<p>manutenção do funcionamento, disponibilidade para sugerir e projetar novas práticas de trabalho, softwares e organização dos equipamentos.</p> <p>Perfil desejado: comprometimento e dedicação.</p> <p>Habilidades: conhecimento básico dos principais softwares relacionados às habilidades aprendidas e demandadas no curso de arquitetura e urbanismo.</p>		
28	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP	Arquitetura e Urbanismo	<p>Requisitos: estar cursando o Ciclo Intermediário ou Avançado; habilidade em trabalhos manuais (maquetes); ter interesses em atividades como maquetes e materiais; organização e manutenção do espaço, disponibilidade para sugerir e projetar novas práticas de trabalho.</p> <p>Perfil desejado: comprometimento e dedicação.</p> <p>Habilidades: habilidade em trabalhos manuais (maquetes); conhecimento básico dos principais conceitos relacionados aos materiais dos laboratórios do curso de Arquitetura e Urbanismo.</p>	01	4 horas diárias manhã ou tarde
29	Departamento de Artes da Cena - DEACE	Teatro	<p>Requisitos da Vaga/Perfil desejado:</p> <p>- Ter conhecimento em corte, costura e modelagem básica de</p>	01	6 horas diárias



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			<p>peças de vestuário;</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter noções de uso de máquinas de costura (reta industrial, reta profissional e overlock industrial);- Ter noções de customização e tingimento de figurinos e tecidos;- Disponibilidade para estagiar 6h/dia;- Reunir as seguintes características: pró-atividade; boa comunicação e escrita; compromisso e responsabilidade;- Facilidade para trabalho em equipe. <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento básico de manuseio de máquinas de costura;- Conhecimento básico de corte e costura;- Capacidade organizativa.		
30	Departamento de Artes da Cena - DEACE	Teatro	<p>Requisitos da Vaga/Perfil desejado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interesse em Iluminação Cênica;- Disponibilidade para estagiar de 8h as 12h ou de 14h as 18h;- Reunir as seguintes características: pró-atividade; boa comunicação e escrita; compromisso e responsabilidade;- Facilidade para trabalho em equipe. <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento básico sobre o equipamento e acessórios de iluminação cênica;- Capacidade organizativa;- Domínio básico dos programas Word e Excel, e disposição para	01	6 horas diárias

			aprender outros programas que se fizerem necessário.		
31	Departamento de Artes da Cena - DEACE	Teatro/ Comunicação Social	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado a partir do 5º período no curso de graduação em Teatro ou Comunicação Social. Ter experiência com produção cultural comprovada.</p> <p>Perfil desejado: Um produtor cultural está envolvido em todas as etapas de um projeto artístico e cultural, desde a captação de recursos até a apresentação final e avaliação dos resultados. Ele faz a ponte entre os setores de criação artística e de gestão de um projeto cultural. Dependendo de seu perfil ou necessidade do projeto, esse profissional pode se envolver com questões técnicas e operacionais ou desenvolver atividades de gerenciamento de projetos como um todo.</p> <p>Fonte: https://www.guiadacarreira.com.br/porofissao/producao-cultural/</p> <p>Habilidades: O produtor cultural é o profissional especializado em planejar, organizar e coordenar projetos e produtos culturais, artísticos, esportivos e de divulgação científica.</p> <p>Fonte: https://www.guiadacarreira.com.br/porofissao/producao-cultural/</p>	02	6 horas diárias
32	Departamento de Artes da	Comunicação Social/	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado a partir do 5º período no</p>	01	6 horas diárias



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

	Cena - DEACE	Informática/ Tecnologia da Informação	<p>curso de graduação em Comunicação Social, Informática ou Tecnologia da Informação. Experiência com produção e gestão de conteúdo digital e criação de banco de dados.</p> <p>Perfil desejado: Profissional capaz de propôr atividades e soluções providas por recursos de computação que visam a produção, o armazenamento, a transmissão, o acesso, a segurança e o uso das informações.</p> <p>Habilidades: Criação e gestão de conteúdo digital</p>		
33	Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO	Engenharia Florestal	<p>Requisitos: Estudante do Curso de Engenharia Florestal, do 6º ao penúltimo período, que tenha sido aprovado na disciplina Sementes e Viveiros Florestais.</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, responsabilidade e assiduidade.</p> <p>Habilidades: Habilidade em identificação e coleta de sementes de espécies arbóreas em campo, facilidade e disposição para vivência em laboratório (uso de equipamentos, vidrarias e reagentes).</p>	01	<p>4 horas diárias</p> <p>Turno diurno de acordo com a disponibilidade do estagiário</p>
34	Coordenação de Engenharia Florestal -	Engenharia Florestal/ Engenharia	<p>Requisitos: Estudante do curso de Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma do 6º ao penúltimo</p>	01	<p>4 horas diárias</p>



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

	CEFLO	Agronômica	<p>período, que tenha sido aprovado na disciplina Topografia e Geoprocessamento.</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, responsabilidade e assiduidade.</p> <p>Habilidades: Familiaridade com o uso de equipamentos topográficos, computadores e softwares de geoprocessamento.</p>		Turno diurno de acordo com a disponibilidade do estagiário
35	Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO	Engenharia Florestal ou Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	<p>Requisitos: Estudante do Curso de Engenharia Florestal ou Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas do 5º ao penúltimo período, que tenha sido aprovado na disciplina de Tecnologia da Madeira.</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, responsabilidade e assiduidade.</p> <p>Habilidades: Facilidade em atendimento ao público, ter boa comunicação escrita e oral e saber utilizar equipamentos laboratoriais, como também manusear/empregar reagentes químicos dentro das especificidades necessárias.</p>	01	4 horas diárias Turno diurno de acordo com a disponibilidade do estagiário
36	Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO	Engenharia Florestal ou Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	<p>Requisitos: Estudante do curso de Engenharia Florestal ou Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas do 5º ao penúltimo período, que tenha sido aprovado na disciplina Bases à Biometria Florestal.</p>	01	4 horas diárias Turno diurno de acordo com a disponibi-

			<p>Perfil desejado: Comprometimento, responsabilidade, assiduidade e esforço.</p> <p>Habilidades: Facilidade com uso de computadores e Estatística.</p>		<p>idade do estagiário</p>
37	<p>Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO</p>	<p>Engenharia Florestal ou Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas</p>	<p>Requisitos: Estudante do Curso de Engenharia Florestal ou Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas do 4º ao penúltimo período, que tenha sido aprovado na disciplina de Componentes Químicos e Anatômicos da Madeira.</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, responsabilidade e assiduidade.</p> <p>Habilidades:Facilidade em atendimento ao público, ter boa comunicação escrita e oral e saber utilizar equipamentos laboratoriais, como também manusear/empregar reagentes químicos dentro das especificidades necessárias.</p>	01	<p>4 horas diárias</p> <p>Turno diurno de acordo com a disponibilidade do estagiário</p>
38	<p>Departamento de Engenharia Florestal - DEFLO</p>	<p>Administração/ Gestão de Recursos Humanos</p>	<p>Requisitos: Estudantes com mais de 30% de carga horária concluída no curso, do 4º ao penúltimo período.</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, responsabilidade e assiduidade.</p> <p>Habilidades: Facilidade em atendimento ao público, ter boa comunicação escrita e oral e saber</p>	01	<p>4 horas diárias</p> <p>Turno diurno de acordo com a disponibilidade do estagiário</p>



			usar microcomputadores, ms word e ms excel.		
39	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTINF	Ciência da Computação/ Sistemas de Informação/ Engenharia Elétrica	<p>Requisitos: O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de nível superior reconhecido pelo MEC.</p> <p>Perfil desejado: Postura pró-ativa, habilidade para analisar problemas e propor soluções, facilidade para trabalho em equipe e possuir boa comunicação.</p> <p>Habilidades: Conhecimento intermediário em manutenção e configuração de microcomputadores e periféricos; Conhecimento intermediário em instalação de programas e aplicativos; Conhecimento básico em redes de computadores; Conhecimento básico em Linux; Habilidade em documentação de processos; Conhecimento básico em documentação de software; Experiência com projetos e atendimento ao público.</p>	12* - 7 vagas para ampla concorrência - 4 vagas reservadas para candidatos negros - 1 vaga reservada para candidatos com deficiência	4 horas diárias 8h às 12 ou 13h às 17h
40	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTINF	Curso Técnico ou Técnico Profissionalizant e na área de Informática, Redes de Computadores, Eletrotécnica, Eletrônica ou áreas afins	<p>Requisitos: O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso técnico ou técnico profissionalizante na área de informática, redes de computadores, eletrotécnica, eletrônica ou de áreas afins reconhecido pelo MEC ou pela Secretaria de Ensino Estadual.</p> <p>Perfil desejado: Postura pró-ativa,</p>	12* - 7 vagas para ampla concorrência - 4 vagas reservadas para candidatos negros - 1 vaga	4 horas diárias 8h às 12 ou 13h às 17h



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			<p>habilidade para analisar problemas e propor soluções, facilidade para trabalho em equipe e possuir boa comunicação.</p> <p>Habilidades: Conhecimento intermediário em manutenção e configuração de microcomputadores e periféricos; Conhecimento intermediário em instalação de programas e aplicativos; Conhecimento básico em redes de computadores; Conhecimento básico em Linux; Habilidade em documentação de processos; Conhecimento básico em documentação de software; Experiência com projetos e atendimento ao público.</p>	reservada para candidatos com deficiência	
41	Setor de Convênios e Apoio a Projetos - SECAP	Direito	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de Direito a partir do 6º semestre. Possuir boa escrita, conhecimentos básicos em informática, interesse em direito público.</p> <p>Perfil desejado: atenção, comprometimento com o trabalho, cordialidade no atendimento ao público, proatividade.</p> <p>Habilidades: conhecimento de redação oficial; organização.</p>	02	4 horas diárias
42	Setor de Apoio Acadêmico - SEACA	Pedagogia	<p>Requisitos da Vaga: Estar regularmente matriculado a partir do 2º período até o 6º período no curso</p>	01	4 horas diárias

			<p>de Pedagogia e ter bom nível de conhecimento em informática, principalmente planilhas eletrônicas (Excel).</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, responsabilidade e assiduidade.</p> <p>Habilidades: Ter boa comunicação e escrita, organização e proatividade.</p>		08h às 12h
43	Setor de Apoio Acadêmico - SEACA	Economia	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado a partir do 2º período até o 6º período no curso de Economia e ter bom nível de conhecimento em informática.</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, responsabilidade e assiduidade.</p> <p>Habilidades: Ter boa comunicação e escrita, organização e proatividade.</p>	01	4 horas diárias 14h às 18h
44	Divisão de Assistência e Ações Afirmativas - DIAAF	Serviço Social	<p>Requisitos: estudante de Serviço Social que esteja cursando o 5º período ou os períodos subsequentes.</p> <p>Perfil desejado: Comprometimento, responsabilidade e assiduidade.</p> <p>Habilidades: Deve reunir as seguintes características: proatividade; boa comunicação e</p>	01	4 horas diárias

			escrita; compromisso e responsabilidade.		
45	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DIDEP	Ensino Médio	<p>Requisitos: Estar matriculado no 2º ano do Ensino Médio. Ter matrícula e frequência regulares em instituição de ensino público ou privado. <i>(retificado em 29/03/19)</i></p> <p>Perfil desejado: Reunir características como pró-atividade, compromisso, responsabilidade e ética.</p> <p>Habilidades: Abertura e disposição para o conhecimento e ao aprendizado contínuo; Boa comunicação e escrita; Concentração, atenção e discernimento; Confidencialidade e sigilo sobre todas as informações contidas nos Assentamentos Funcionais.</p>	04* - 1 vaga reservada para candidatos negros	4 horas diárias 8h às 12h ou de 13h às 17h.
46	Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais/ Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - SECOP/SESED	Ensino Médio	<p>Requisitos: Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio.</p> <p>Perfil desejado: Reunir características como pró-atividade, compromisso, responsabilidade e ética.</p> <p>Habilidades: Disposição para o conhecimento e o aprendizado contínuo; concentração, atenção e discernimento.</p>	01	4 horas diárias De acordo com a disponibilidade do estagiário



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

47	Núcleo de Criação de Animais de Laboratório - NUCAL	Ensino Médio	Requisitos: Estar regularmente matriculado no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio. Ter disponibilidade para atuar no período da manhã de 7h às 11h, feriados, recessos e férias. Perfil desejado: Gostar de animais e de ciência; ter interesse na áreas de animais de laboratório; ser pró-ativo, colaborativo, comprometido e disciplinado. Habilidades: Conhecimento básico de informática (pacote office).	01	4 horas diárias 07h às 11h
----	--	---------------------	--	-----------	-----------------------------------

(Retificado em 26/03/19 - incluído unidade de código 47)

ANEXO II
LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Conforme, item 3.1 deste Edital, as inscrições deverão ser realizadas no período de **26/03/2019 a 04/04/2019**.

CÓDIGO	SETOR	CURSO	LOCAL/DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	HORÁRIO
01	Departamento de Zootecnia - DEZOO	Bacharelado em Zootecnia	UFSJ/Campus Tancredo Neves, Prédio da Zootecnia, 2º andar, sala 2.19 - Av. Visconde do Rio Preto, s/n, km 02, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG. Além da documentação exigida no edital, no ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópias impressas do extrato do histórico escolar e currículo lattes documentado.	14h às 15h
02	Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO	Engenharia de Bioprocessos	UFSJ/Campus Alto Paraopeba - Rodovia MG 443, km 7, Fazenda do Cadete, Ouro Branco/MG, Sala: 120, Bloco 2.	14h às 19h
03	Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO	Engenharia de Bioprocessos	Coordenadoria da Engenharia de Bioprocessos, UFSJ/Campus Alto Paraopeba - Rodovia MG 443, km 7, Fazenda do Cadete, Ouro Branco/MG.	14h às 19h
04	Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO	Engenharia de Bioprocessos	UFSJ/Campus Alto Paraopeba - Rodovia MG 443, km 7, Fazenda do Cadete, Ouro Branco/MG, Sala: 218, Bloco 2.	13h às 17h
05	Departamento de	Engenharia de	UFSJ/Campus Alto Paraopeba -	14h às 19h



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

	Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO	Bioprocessos/ Engenharia Química	Rodovia MG 443, km 7, Fazenda do Cadete, Ouro Branco/MG, Sala: 207, Bloco 2.	
06	Divisão de Assistência e Ações Afirmativas - DIAAF/PROAE	Nutrição	Presencial: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei ou através do e-mail: camilanegreiros@ufs.edu.br.	08:30h às 12:00h e 13:30h às 16:30h
07	Núcleo de Criação de Animais de Laboratórios - NUCAL	Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biotecnologia ou Zootecnia	NUCAL - UFSJ/Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG.	07h às 16:30h
08	Programa de Pós- Graduação em Psicologia da UFSJ – PPGPSI	Psicologia	UFSJ/Campus Dom Bosco – Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, PPGPSI – Sala 1.53.	8h às 16h
09	Núcleo de Segurança do Trabalho/SEAPS	Técnico em Segurança do Trabalho	UFSJ/Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG, Prédio Principal, Sala S. 08, Subsolo (Segurança do Trabalho) ou por e-mail: segurancadotrabalho@ufs.edu.br. Encaminhar a documentação exigida no edital e o histórico escolar atualizado.	8h às 11h
10	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PROPE	Ciência da Computação	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E- MAIL. Encaminhar e-mail para prope@ufs.edu.br com os seguintes dados: - Nome completo; - RG; - CPF; - data de nascimento; - dados da conta bancária em	-



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			nome do candidato; - período cursado no curso; - endereço de e-mail; - número de telefone/celular para contato; - deverá ser anexado também o Extrato do Histórico Escolar atualizado (disponível na Intranet/Contac).	
11	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE	Administração	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Encaminhar e-mail para prope@ufsj.edu.br com os seguintes dados: - Nome completo; - RG; - CPF; - data de nascimento; - dados da conta bancária em nome do candidato; - período cursado no curso; - endereço de e-mail; - número de telefone/celular para contato; - deverá ser anexado também o Extrato do Histórico Escolar atualizado (disponível na Intranet/Contac).	-
12	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE	Comunicação Social/Jornalismo	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Encaminhar e-mail para prope@ufsj.edu.br com os seguintes dados: - Nome completo; - RG; - CPF; - data de nascimento; - dados da conta bancária em nome do candidato; - período cursado no curso; - endereço de e-mail; - número de telefone/celular para contato;	-

			- deverá ser anexado também o Extrato do Histórico Escolar atualizado (disponível na Intranet/Contac).	
13	Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE	Ensino Médio vaga para turno da manhã	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Encaminhar e-mail para seape@ufsj.edu.br com a documentação exigida no edital e o histórico escolar atualizado.	-
14	Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE	Ensino Médio vaga para turno da tarde	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Encaminhar e-mail para seape@ufsj.edu.br com a documentação exigida no edital e o histórico escolar atualizado.	-
15	Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL	Engenharia Elétrica	Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, de segunda a quinta-feira nos horários de: 7h às 11:30 e 13:30 às 16:30. Sexta-feira: 7h às 11:30 e 13:30 às 15:30.	Segunda a Quinta de 7h às 11:30 e 13:30 às 16:30. Sexta de 7h às 11:30 e 13:30 às 15:30.
16	Setor de Inovação e Propriedade Intelectual - SEIPI	Administração	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Para se inscrever o candidato deve enviar a documentação exigida no edital e o currículo em formato pdf para o email seipi@ufsj.edu.br .	-
17	Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campo das	Administração/ Ciências Contábeis	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Para se inscrever o candidato deve enviar a documentação	-



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

	Vertentes - INDETEC		exigida no edital e o currículo em formato pdf para o email: editalindetec@ufsj.edu.br .	
18	Incubadora de Desenvolvimento Tecnológico e Setores Tradicionais do Campo das Vertentes - INDETEC	Administração	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Para se inscrever o candidato deve enviar a documentação exigida no edital e o currículo em formato pdf para o email: editalindetec@ufsj.edu.br .	-
19	Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC	Psicologia	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Os interessados devem encaminhar a ficha de inscrição bem como a documentação complementar para o endereço de e-mail nivalda@ufsj.edu.br .	-
20	Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC	Licenciaturas	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Os interessados devem encaminhar a ficha de inscrição bem como a documentação complementar para o endereço de e-mail roselylucas@ufsj.edu.br .	-
21	Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC	Comunicação Social	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Os interessados devem encaminhar a ficha de inscrição bem como a documentação complementar para o endereço de e-mail sinac@ufsj.edu.br .	-
22	Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC	Educação Física	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Os interessados devem encaminhar a ficha de inscrição bem como a documentação complementar para o endereço de	-



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			e-mail sinac@ufsj.edu.br .	
23	Assessoria de Comunicação Social - Ascom	Jornalismo Vagas para Repórter Cinematográfico/ Editor de vídeos	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Encaminhar formulário(s) em formato PDF, assinado(s) e digitalizado(s) para o e-mail ascom@ufsj.edu.br .	-
24	Assessoria de Comunicação Social - Ascom	Jornalismo Vagas para Repórter	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Encaminhar formulário(s) em formato PDF, assinado(s) e digitalizado(s) para o e-mail ascom@ufsj.edu.br .	-
25	Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC	Letras	Departamento de Letras, Artes e Cultura - Campus Dom Bosco - Sala 3.09. Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas - SJDR/MG.	14h às 18h
26	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP	Arquitetura e Urbanismo	UFSJ/Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG, Sala 3.04, Reuni I.	9h às 11h
27	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP	Arquitetura e Urbanismo	UFSJ/Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG, Sala 3.04, Reuni I.	9h às 11h
28	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP	Arquitetura e Urbanismo	UFSJ/Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG, Sala 3.04, Reuni I.	9h às 11h
29	Departamento de Artes da Cena - DEACE	Teatro	Secretaria do DEACE - SALA AEF - 105 E – Prédio Administrativo – UFSJ/Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG.	14h às 19h



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

30	Departamento de Artes da Cena - DEACE	Teatro	Secretaria do DEACE - SALA AEF - 105 E – Prédio Administrativo – UFSJ/Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG.	14h às 19h
31	Departamento de Artes da Cena - DEACE	Teatro/ Comunicação Social	Secretaria do curso de Teatro – Reuni II, UFSJ/Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG.	14h às 18h
32	Departamento de Artes da Cena - DEACE	Comunicação Social/Informática/ Tecnologia da Informação	Secretaria do curso de Teatro – Reuni II, UFSJ/Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG.	14h às 18h
33	Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO	Engenharia Florestal	Campus UFSJ/CSL – Sala da Coordenação de Engenharia Florestal, Rodovia MG 424, km 47, Itapuã, Sete Lagoas.	8h às 16h
34	Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO	Engenharia Florestal/ Engenharia Agrônômica	Campus UFSJ/CSL – Sala da Coordenação de Engenharia Florestal, Rodovia MG 424, km 47, Itapuã, Sete Lagoas.	8h às 16h
35	Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO	Engenharia Florestal ou Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	Campus UFSJ/CSL – Sala da Coordenação de Engenharia Florestal, Rodovia MG 424, km 47, Itapuã, Sete Lagoas.	8h às 16h
36	Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO	Engenharia Florestal ou Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	Campus UFSJ/CSL – Sala da Coordenação de Engenharia Florestal, Rodovia MG 424, km 47, Itapuã, Sete Lagoas.	8h às 16h
37	Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO	Engenharia Florestal ou Bacharelado	Campus UFSJ/CSL – Sala da Coordenação de Engenharia	8h às 16h



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

		Interdisciplinar em Biosistemas	Florestal, Rodovia MG 424, km 47, Itapuã, Sete Lagoas.	
38	Coordenação de Engenharia Florestal - CEFLO	Administração/Gestão de Recursos Humanos	Campus UFSJ/CSL – Sala da Coordenação de Engenharia Florestal, Rodovia MG 424, km 47, Itapuã, Sete Lagoas.	8h às 16h
39	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTINF	Ciência da Computação/Sistemas de Informação/Engenharia Elétrica	Para a inscrição deverá ser entregue a documentação exigida no edital e a cópia do currículo. Praça Frei Orlando, 170 - NTInf (Sala 2.15) – Prédio Principal, Campus Santo Antônio/UFSJ, Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG.	8h às 12h e 14h às 16h
40	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTINF	Curso Técnico ou Técnico Profissionalizante na área de Informática, Redes de Computadores, Eletrotécnica, Eletrônica ou áreas afins	Praça Frei Orlando, 170 - NTInf (Sala 2.15) – Prédio Principal, Campus Santo Antônio/UFSJ, Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG.	8h às 12h e 14h às 16h
41	Setor de Convênios e Apoio a Projetos - SECAP	Direito	Campus Santo Antônio/UFSJ, 4º andar, sala 4.64 - Setor de Convênios e Apoio a Projetos/Secap.	09h às 11h30 e 14h às 16h30
42	Setor de Apoio Acadêmico - SEACA	Pedagogia	Seaca – Sala 3.08 – Campus Santo Antônio/UFSJ, Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG.	8h30 às 12h
43	Setor de Apoio Acadêmico - SEACA	Economia	Seaca – Sala 3.08 – Campus Santo Antônio/UFSJ, Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João	8h30 às 12h



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

			del-Rei/MG.	
44	Divisão de Assistência e Ações Afirmativas - DIAAF	Serviço Social	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proae / Praça Frei Orlando, 170 - Centro, São João del-Rei/Minas Gerais.	8h às 11h e 14h às 16h
45	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DIDEP	Ensino Médio	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Os interessados deverão encaminhar e-mail para secprog@ufsj.edu.br com a documentação exigida no edital e o histórico escolar atualizado. <i>(retificado em 29/03/19)</i>	8h às 12h
46	Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais e Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - SECOP/SESED	Ensino Médio	INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL. Os interessados deverão encaminhar e-mail para secop@ufsj.edu.br com a documentação exigida no edital e o histórico escolar atualizado.	-
47	Núcleo de Criação de Animais de Laboratórios - NUCAL	Ensino Médio	NUCAL - UFSJ/Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, S/N, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG.	07h às 16:30h

(Retificado em 26/03/19 - incluído unidade de código 47 e alterado o número de vagas do código 07)

ANEXO III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

01 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DEZOO

Data: 08/04/19

Horário: 17h

Local: UFSJ/Campus Tancredo Neves, Prédio da Zootecnia, 2º andar, sala 2.19.

A seleção constará das etapas 1, 2 e 3:

Etapa 1 – Análise de histórico escolar (entregue no ato da inscrição); de caráter classificatório.

Nesta etapa, será pontuado o desempenho acadêmico do candidato por meio de seu coeficiente de rendimento (CR), que consta no extrato do histórico escolar de graduação.

Etapa 2 – Análise do currículo lattes (entregue no ato da inscrição); de caráter classificatório e eliminatório.

Nesta etapa, a pontuação se dará com base na experiência anterior do acadêmico em ação de extensão universitária (remunerada ou voluntária) em área afim às atividades descritas no plano e trabalho, atribuindo-se 1 (um) ponto por mês de atuação comprovada (máximo 10 pontos). O candidato que não atingir o mínimo de 3 pontos nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

Etapa 3 – Entrevista: de caráter classificatório e eliminatório. Serão considerados na nota da entrevista (pontuada entre 0 e 10): iniciativa, capacidade de interação, boa comunicação e fluência verbal (máximo 3 pontos); domínio de assuntos relacionados à área de estágio e diretrizes da extensão universitária (máximo 4 pontos); aderência ao perfil desejado (máximo 3 pontos). O candidato que não atingir o mínimo de 5 pontos nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

A nota final dos candidatos classificados será dada pela média ponderada de: análise do currículo quanto à experiência anterior em ação de extensão comprovada (50%), valor do coeficiente de rendimento informado no extrato do histórico escolar (10%) e desempenho na entrevista (40%). O critério de desempate, se necessário, será o tempo de atuação em extensão universitária comprovado.

02 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS - DQBIO

Data: 10/04/19

Horário: das 14h às 17h

Local: Sala 120, Bloco 2 do Campus Alto Paraopeba.

Média aritmética = (CR+ Nota 1 + Nota 2 + Nota 3 + Nota 4 + Nota 5)/6

CR - Coeficiente de rendimento

- Nota 1 - Química Analítica aplicada a Bioprocessos
- Nota 2 - Química Analítica Experimental aplicada a Bioprocessos
- Nota 3 - Microbiologia Geral
- Nota 4 - Microbiologia Geral Experimental
- Nota 5 - Microbiologia Industrial Experimental

03 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS - DQBIO

Data: 08/04/19
Horário: 15h
Local: Sala 113, Bloco 3 do Campus Alto Paraopeba.

Média aritmética = $(EN + \text{Nota 1} + \text{Nota 2})/3$

EN - Nota da Entrevista
Nota 1 - Química Geral Experimental
Nota 2 - Físico Química Experimental

04 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS - DQBIO

Média aritmética = $(EN + \text{Nota 1})/2$

EN - Nota na Entrevista
Nota 1 - Química Analítica Experimental ou Química Analítica Experimental Aplicada à Bioprocessos.

05 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS - DQBIO (ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS/ENGENHARIA QUÍMICA)

Data: 11/04/19
Horário: 17h30
Local: Sala 207, Bloco 2 do Campus Alto Paraopeba.

Média aritmética = $(EN + \text{Nota 1} + \text{Nota 2})/3$

EN - Nota na Entrevista
Nota 1 - Química Analítica Experimental ou Química Analítica Experimental Aplicada à Bioprocessos.
Nota 2 - Laboratório de Análise Instrumental ou Análise Instrumental Aplicada à Bioprocessos Experimental.

06 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS - (DIAAF / PROAE)

A seleção acontecerá entre **08 e 11 de abril**, e os candidatos aprovados para a entrevista serão convocados a comparecer na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, situada na Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, no horário que será definido, podendo ser entre **08:30h às 12:00h** e entre **13:30h às 16:30h**.

Etapa 1: Análise de currículo – caráter eliminatório e classificatório

No ato da inscrição, o candidato ao estágio deverá entregar ficha de inscrição e currículo com os respectivos comprovantes das atividades descritas, os quais serão analisados e pontuados conforme quadro abaixo:

Requisito	Valor unitário	Valor máximo
Conclusão com aprovação em disciplinas voltadas para Ciências Biológicas e da Saúde.	10 pontos por disciplina	20 pontos
Estar cursando disciplinas voltadas para Ciências Biológicas e da Saúde.	05 pontos por disciplina	20 pontos
Conclusão com aprovação em disciplinas de Unidade de Alimentação e Nutrição ou afim.	10 pontos por disciplina	20 pontos
Estar cursando disciplinas de Unidade de Alimentação e Nutrição ou afim.	05 pontos por disciplina	15 pontos
Conclusão com aprovação em disciplinas de Nutrição e Dietética ou afim.	10 pontos por disciplina	20 pontos
Estar cursando disciplinas de Nutrição e Dietética ou afim.	05 pontos por disciplina	15 pontos
Conclusão com aprovação em disciplina de Nutrição em Saúde Coletiva ou afim.	10 pontos por disciplina	20 pontos
Estar cursando disciplina de Nutrição em Saúde Coletiva ou afim.	05 pontos por disciplina	15 pontos
Conclusão com aprovação em disciplina de Nutrição Básica e Metabolismo.	10 pontos por disciplina	10 pontos
Estar cursando disciplina de Nutrição Básica e Metabolismo.	05 pontos por disciplina	15 pontos
Conclusão com aprovação em disciplina de Políticas de Saúde ou afim.	10 pontos por disciplina	10 pontos
Estar cursando disciplina de Políticas de Saúde ou	05 pontos por disciplina	15 pontos

afim.		
Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área correlacionada	1 ponto por curso	5 pontos
Para os estudantes comprovadamente vulneráveis, previamente avaliados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSJ, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o valor da pontuação obtida na avaliação será acrescido de 10% .		
Em caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate: a) Maior pontuação nas disciplinas cursadas; b) Ter cursado a disciplina de Unidade de Alimentação e Nutrição ou afim. c) Maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento na área correlacionada; d) maior idade.		

Serão classificados os 09 (nove) candidatos com maior pontuação. Os demais serão eliminados da seleção.

Etapa 2 : Entrevista – caráter classificatório

Os oito primeiros classificados na 1ª etapa serão convocados para entrevista, no período determinado. Na entrevista serão analisados aspectos referentes ao perfil desejado e habilidades dos candidatos, conforme comprovação apresentada na 1ª etapa.

07 - NÚCLEO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO - NUCAL

Data: 09/04/2019

Horário: 10h

Local: NUCAL (bióterio), Campus Tancredo de Almeida Neves - CTAN

1. Disponibilidade de horário no período da manhã (0 a 60 pontos)
2. Entrevista (0 a 20 pontos)
3. Análise do Currículo Lattes (0 a 20 pontos)

08 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFSJ – PPGPSI

Data: 08/04/19 a 11/04/19

Horário: 8h às 16h

Local: Secretaria do PPGSI, Sala 1.53, Campus Dom Bosco da UFSJ.

1. Entrevista com temáticas específicas acerca das atividades a serem desenvolvidas. Comportamentos a serem avaliados: fluência verbal; capacidade para lidar com várias demandas simultâneas e sociabilidade (necessários ao diagnóstico das possibilidades de organização do trabalho);
2. Prova situacional (mediante a apresentação de uma situação de necessidade de organização de trabalho. O candidato deverá apresentar, por escrito, as estratégias que adotaria para identificar possíveis estratégias na organização do trabalho). Comportamentos a serem avaliados: capacidade de organização e domínio da língua escrita.

09 - NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/SEAPS

Análise do histórico escolar atualizado.

Maior nota global do estudante inscrito. Mínimo de 60%.

10 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPE (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)

Data: 08/04/19

Horário: a partir das 14h, com duração prevista de 15 min, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

Local: sala 1.49 do Campus Dom Bosco.

- Entrevista no valor de 10 pontos: análise dos aspectos referentes ao perfil desejado e habilidades dos candidatos.

11 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPE (ADMINISTRAÇÃO)

Data: 10/04/19

Horário: a partir das 14h, com duração prevista de 15 min, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

Local: sala 1.49 do Campus Dom Bosco.

- Entrevista no valor de 10 pts: análise dos aspectos referentes ao perfil desejado e habilidades dos candidatos.

12 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPE (COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO)

Etapa 1: Redação de texto jornalístico

- Redação de texto jornalístico no valor de 10 pontos. Itens avaliados: a) coerência e coesão (2,5 pts) ; b) respeito às normas cultas da língua (2,5 pts); c) exposição clara do conteúdo (2,5 pts); d) adequação do texto ao gênero jornalístico solicitado (2,5 pts).

- Data: 09/04/19, a partir das 14h, com duração de 3h30, no Campus Dom Bosco, sala 1.49.

Etapa 2: Entrevista

- Entrevista no valor de 10 pontos. Itens avaliados: a) relato de experiência de atividades práticas desenvolvidas em estágio (6 pts); b) capacidade de explicar com clareza o tema proposto na redação do

texto jornalístico (1 pt); c) demonstração de conhecimentos sobre jornalismo científico (1pt); d) articulação dos motivos pelo interesse na vaga de estágio (2 pts).

- Data: 11/04/19, a partir das 14h, com duração prevista de 15 min, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos, no Campus Dom Bosco, sala 1.49.

Etapa 3: Comprovação de experiência em outros estágios

- Comprovação de experiência em outros estágios no valor máximo de 6 pts, sendo atribuído 1 pt a cada 3 meses de atividade desenvolvida. Para essa etapa será necessário apresentar declaração de conclusão de estágio contendo o tempo trabalhado; ou declaração de que ainda se cumpre o estágio, constando data de início das atividades, ou termo de rescisão de estágio contendo data do fim das atividades, acompanhado de termo de compromisso de estágio, contendo data de início das atividades. Os documentos deverão ser entregues no dia da entrevista.

- Data: 11/04/19, a partir das 14h, no momento de entrevista do candidato.

13 - SETOR DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SEAPE (VAGA PARA TURNO DA MANHÃ)

Análise do histórico escolar atualizado.

Maior nota global do estudante inscrito. Mínimo de 60%.

14 - SETOR DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SEAPE (VAGA PARA TURNO DA TARDE)

Análise do histórico escolar atualizado.

Maior nota global do estudante inscrito. Mínimo de 60%.

15 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - DEPEL

Data: 08/04/19 de 13h às 17h ou dia 11/04 de 09h às 11h

Local: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, Campus Santo Antônio da UFSJ.

Análise curricular e entrevista.

16 - SETOR DE INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL - SEIPI

Data: 09/04/19

Horário: 9h30

Local: Setor de Inovação e Propriedade Intelectual, Campus Tancredo Neves da UFSJ

Etapa 1: Análise de currículo – caráter eliminatório e classificatório

Esta etapa avaliará os conhecimentos compatíveis com a atividade a ser desenvolvida.

Etapa 2: Entrevista – caráter classificatório

Serão convocados para a entrevista os candidatos que tiverem o perfil de acordo com o solicitado.

17 - INCUBADORA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SETORES TRADICIONAIS DO CAMPO DAS VERTENTES - INDETEC (ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

Data: 09/04/19 e 10/04/19

Horário: 14h

Local: NETEC, Casa próxima do Restaurante Universitário, Campus Tancredo Neves da UFSJ

Etapa 1: Análise de currículo – caráter eliminatório e classificatório.

Esta etapa avaliará conhecimentos compatíveis com a atividade a ser desenvolvida, sendo analisadas experiências e cursos extracurriculares na área de atuação.

Etapa 2: Entrevista – caráter classificatório.

Serão convocados para entrevista os candidatos que tiverem o perfil de acordo com o solicitado.

18 - INCUBADORA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SETORES TRADICIONAIS DO CAMPO DAS VERTENTES - INDETEC (ADMINISTRAÇÃO)

Data: 09/04/19 e 10/04/19

Horário: 14h

Local: NETEC, Casa próxima do Restaurante Universitário, Campus Tancredo Neves da UFSJ

Etapa 1: Análise de currículo – caráter eliminatório e classificatório.

Esta etapa avaliará conhecimentos compatíveis com a atividade a ser desenvolvida, sendo analisadas experiências e cursos extracurriculares na área de atuação.

Etapa 2: Entrevista – caráter classificatório.

Serão convocados para entrevista os candidatos que tiverem o perfil de acordo com o solicitado.

19 - SETOR DE INCLUSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SINAC (PSICOLOGIA)

Data: 11/04/19

Horário: 14h

Local: ~~Centro Cultural da UFSJ, Solar da Baronesa~~: Sala 2.07, Lapiip, Campus Dom Bosco da UFSJ (*Retificado em 09/04/19*)

Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, na qual será avaliada o perfil, as habilidades necessárias, além do currículo escolar.

20 - SETOR DE INCLUSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SINAC (LICENCIATURAS)

Data: 09/04/19

Horário: 14h

Local: Sala de recursos multifuncionais, Biblioteca do Campus Dom Bosco da UFSJ

- Prova objetiva sobre os conhecimentos em inclusão de pessoas com deficiência na educação.
- Prova prática de Libras

OBS: a prova objetiva será eliminatória, sendo desclassificado o candidato que não atingir 50% da pontuação. Já a prova prática de LIBRAS será classificatória. A nota final do candidato será composta pela média aritmética da nota obtida nas duas etapas.

21 - SETOR DE INCLUSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SINAC (COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Data: 10/04/19

Horário: 15h

Local: Centro Cultural da UFSJ, Solar da Baronesa.

O processo de seleção será composto por uma etapa, a saber: prova prática de caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que receber pontuação menor que 50% na prova.

22 - SETOR DE INCLUSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SINAC (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Data: 08/04/19

Horário: 16h

Local: Sala 2,08, LAPIP, Campus Dom Bosco da UFSJ.

- Entrevista (classificatória)
- Prova escrita (eliminatória).

23 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM) - REPÓRTER CINEMATOGRAFICO/ EDITOR DE VÍDEOS (*retificado em 02/04/19*)

Prova de práticas jornalísticas:

- Prova 1 - Reportagem de texto: uso da língua portuguesa; uso de recursos jornalísticos; conteúdo/pesquisa; originalidade.
 - Prova 2 - Reportagem cinematográfica e edição de vídeos: enquadramento; iluminação; imagem estática; dinâmica; cortes de cenas; bg.
- Data: 09/04/19, no turno da manhã, às 09h.

Entrevista: Interesse; disponibilidade; experiências prévias em áreas estratégicas, se houver.
Data: 10/04/19, às 09h, na Assessoria de Comunicação Social, Sala 2.27, Campus Santo Antônio da UFSJ.

24 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM) - REPÓRTER *(retificado em 02/04/19)*

Prova de práticas jornalísticas:

- Prova 1 - Reportagem de texto: uso da língua portuguesa; uso de recursos jornalísticos; conteúdo/pesquisa; originalidade.
 - Prova 2 - Reportagem de TV: uso da língua portuguesa; uso de recursos jornalísticos; conteúdo/pesquisa; originalidade.
- Data: 09/04/19, no turno da manhã, às 09h.

Entrevista: Interesse; disponibilidade; experiências prévias em áreas estratégicas, se houver.
Data: 10/04/19, às 09h, na Assessoria de Comunicação Social, Sala 2.27, Campus Santo Antônio da UFSJ.

25 - DEPARTAMENTO DE LETRAS, ARTES E CULTURA - DELAC

Data: ~~10/04/19~~ **09/04/19** *(retificado em 08/04/19)*

Horário: ~~14h~~ **16h** *(retificado em 08/04/19)*

Local: ~~Departamento de Letras, Artes e Cultura, Sala 3.09, Campus Dom Bosco da UFSJ~~ **Sala de recursos multifuncionais, Biblioteca do Campus Dom Bosco da UFSJ** *(retificado em 08/04/19)*

Etapa 1: Prova prática, fluência em LIBRAS – caráter eliminatório e classificatório.

Esta etapa avaliará conhecimentos compatíveis com a atividade a ser desenvolvida na área de atuação.

Etapa 2: Entrevista – caráter classificatório.

Serão convocados para entrevista os candidatos que tiverem o perfil de acordo com o solicitado, no período estabelecido pelo edital para realização do processo seletivo.

26 - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ARTES APLICADAS - DAUAP

Avaliação do Currículo e CR através do extrato de Histórico Escolar (impresso) e Portfólio do aluno (arquivo digital em pendrive) (qualidade gráfica e propositiva); Entrevista; disponibilidade de horários compatíveis com as atividades e demandas desenvolvidas no Laboratório.

Data: 08/04/2019

Horário: de 9h às 11h (ordem de chegada)

Local: Sala 3,04, Reuni I no CTAN - São João del Rei

27 - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ARTES APLICADAS - DAUAP

Avaliação do Currículo e CR através do extrato de Histórico Escolar (impresso) e Portfólio do aluno (arquivo digital em pendrive) (qualidade gráfica e propositiva); Entrevista; disponibilidade de horários compatíveis com as atividades e demandas desenvolvidas no Laboratório.

Data: 08/04/2019

Horário: de 9h às 11h (ordem de chegada)

Local: Sala 3,04, Reuni I no CTAN - São João del Rei

28 - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ARTES APLICADAS - DAUAP

Avaliação do Currículo e CR através do extrato de Histórico Escolar (impresso) e Portfólio do aluno (arquivo digital em pendrive) (qualidade gráfica e propositiva); Entrevista; disponibilidade de horários compatíveis com as atividades e demandas desenvolvidas no Laboratório.

Data: 08/04/2019

Horário: de 9h às 11h (ordem de chegada)

Local: Sala 3,04, Reuni I no CTAN - São João del Rei

29 - DEPARTAMENTO DE ARTES DA CENA - DEACE (TEATRO)

- Carta de interesse;
- Entrevista;
- Análise de Histórico Escolar de Graduação.

30 - DEPARTAMENTO DE ARTES DA CENA - DEACE (TEATRO)

- Carta de interesse;
- Entrevista;
- Análise de Currículo Vitae que destaque as habilidades solicitadas da vaga;
- Análise de Histórico Escolar de Graduação.

31 - DEPARTAMENTO DE ARTES DA CENA - DEACE (TEATRO/COMUNICAÇÃO SOCIAL)

- Análise de currículo;
- CR;
- Entrevista.

32 - DEPARTAMENTO DE ARTES DA CENA - DEACE (COMUNICAÇÃO SOCIAL/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

- Análise de currículo;
- CR;
- Entrevista.

33 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEFLO (ENGENHARIA FLORESTAL)

Data: 08/04/19

Horário: das 09h às 16h

Local: Sala de reuniões do Departamento de Engenharia Florestal, Sala 4.18, 4º andar do Pavilhão de aulas do Campus Sete Lagoas da UFSJ

Análise de currículo, entrevista e prova prática.

34 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEFLO (ENGENHARIA FLORESTAL/ENGENHARIA AGRÔNOMICA)

Data: 08/04/19

Horário: das 09h às 16h

Local: Sala de reuniões do Departamento de Engenharia Florestal, Sala 4.18, 4º andar do Pavilhão de aulas do Campus Sete Lagoas da UFSJ

Análise de currículo, entrevista e prova prática.

35 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEFLO (ENGENHARIA FLORESTAL/BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS)

Data: 08/04/19

Horário: das 09h às 16h

Local: Sala de reuniões do Departamento de Engenharia Florestal, Sala 4.18, 4º andar do Pavilhão de aulas do Campus Sete Lagoas da UFSJ

Análise de currículo, entrevista e prova prática.

36 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEFLO (ENGENHARIA FLORESTAL/BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS)

Data: 08/04/19

Horário: das 09h às 16h

Local: Sala de reuniões do Departamento de Engenharia Florestal, Sala 4.18, 4º andar do Pavilhão de aulas do Campus Sete Lagoas da UFSJ

Análise de currículo, entrevista e prova prática.

37 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEFLO (ENGENHARIA FLORESTAL/BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS)

Data: 08/04/19

Horário: das 09h às 16h

Local: Sala de reuniões do Departamento de Engenharia Florestal, Sala 4.18, 4º andar do Pavilhão de aulas do Campus Sete Lagoas da UFSJ

Análise de currículo, entrevista e prova prática.

38 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - DEFLO (ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS)

Data: 08/04/19

Horário: das 09h às 16h

Local: Sala de reuniões do Departamento de Engenharia Florestal, Sala 4.18, 4º andar do Pavilhão de aulas do Campus Sete Lagoas da UFSJ

Entrevista e prova de redação oficial.

39 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTINF (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA ELÉTRICA)

Data: 08/04/19 a 11/04/19

Horário: de 09h às 11h e de 14h às 16h

Local: Núcleo de Tecnologia da Informação, Sala 2.15, Prédio Principal do Campus Santo Antônio da UFSJ

Análise de currículo e Entrevista.

**40 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTINF (CURSO TÉCNICO OU TÉCNICO
PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE INFORMÁTICA, REDES DE COMPUTADORES,
ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA OU ÁREAS AFINS)**

Data: 08/04/19 a 11/04/19

Horário: de 09h às 11h e de 14h às 16h

Local: Núcleo de Tecnologia da Informação, Sala 2.15, Prédio Principal do Campus Santo Antônio da UFSJ

Maior nota global do estudante inscrito. Mínimo de 60%.

41 - SETOR DE CONVÊNIOS E APOIO A PROJETOS - SECAP

Entrevista e prova.

42 - SEACA/PROEN (PEDAGOGIA)

Entrevista e análise do histórico atualizado.

Data: 09/04 e 10/04

Local: Sala 3.08 do Campus Santo Antônio da UFSJ

Horário: 14h às 18h

43 - SEACA/PROEN (ECONOMIA)

Entrevista e análise do histórico atualizado.

Data: 09/04 e 10/04

Local: Sala 3.08 do Campus Santo Antônio da UFSJ

Horário: 14h às 18h

44 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS - DIAAF

Entrevista.

45 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DIDEP

Análise do histórico escolar atualizado.

Maior nota global do estudante inscrito. Mínimo de 60%.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

46 - SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS/SETOR DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SECOP/SESED

Análise do histórico escolar atualizado.

Maior nota global do estudante inscrito. Mínimo de 60%.

47 - NÚCLEO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO - NUCAL *(Retificado em 26/03/19)*

Data: 09/04/2019

Horário: 10h

Local: NUCAL (bióterio), Campus Tancredo de Almeida Neves - CTAN

Análise do histórico escolar atualizado.

Maior nota global do estudante inscrito. Mínimo de 60%.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção de candidatos/as ao Programa de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório
Edital nº 001/2019-PROGP, 25/03/2019.

1. Identificação do/a candidato/a

Nome:	
Nome social:	
CPF:	Telefone(s):
E-Mail:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município/ Estado:	
Concorre à vaga de pessoa com deficiência: ()Sim ()Não	
Tipo de deficiência:	
(Obs.: O laudo médico deverá ser entregue por ocasião da convocação para contratação)	
Concorre à vaga reservada para negros/as: ()Sim ()Não	
(Obs.: Anexar a autodeclaração do Anexo V)	

2. Identificação do curso:

Curso:	
Instituição:	
Período:	Previsão de conclusão:

3. Possui vínculo com os seguintes programas:

	SIM	NÃO
Programa de Assistência Estudantil da UFSJ		
Programa Universidade para Todos (PROUNI)		
Programa de Financiamento Estudantil (FIES)		

4. Dados da vaga a que concorre (código da vaga de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas):

Código:	Vaga: () nível médio () nível superior
---------	--

_____/____/____ de _____ de _____.
(Local e data)

(assinatura do/a candidato/a)



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu _____, aluno(a) do curso de _____, matrícula _____, CPF nº _____ instituição de ensino _____ declaro para os devidos fins não possuo bolsa acadêmica de qualquer natureza.

Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Termo de Estágio que venha a ser firmado em caso de classificação no Edital de Estágio nº 001/2019.

_____/_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

(assinatura do/a candidato/a)



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do RG nº _____, estado civil _____, profissão
_____, nacionalidade _____, residente e domiciliado à
_____, AUTODECLARO
_____ (negro/a) para o fim específico de atender ao requisito referente ao Edital nº
001/2019 para Seleção de Estagiários/as da UFSJ, para concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) no referido
edital.

_____/_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

(assinatura do/a candidato/a)